

Coeficiente de atualização das rendas para 2020

Foi publicado no passado dia 1 de outubro de 2019 o Aviso n.º 15225/2019 do Instituto Nacional de Estatística, I. P., o qual determina o coeficiente de atualização dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural, para vigorar no ano civil de 2020.

O artigo 24.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), bem como o n.º 5 do artigo 11.º do Decreto -Lei n.º 294/2009, de 13 de outubro, que aprova o Novo Regime de Arrendamento Rural (NRAR), atribui ao Instituto Nacional de Estatística o apuramento do coeficiente de atualização anual de renda dos diversos tipos de arrendamento, o qual deve constar de aviso a ser publicado no Diário da República até 30 de outubro.

O **coeficiente de atualização** dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural, para vigorar no ano civil **de 2020 é de 1,0051**.

O Aviso pode ser consultado em: <https://dre.pt/application/file/a/125030870>

Alexandra Sécio
alexandra.secio@npcf.pt

Advogada

Partner NPCF Advogados





NPCFADVOGADOS

Av. Fontes Pereira de Melo, 6 – 3º dto.
1050 – 121 Lisboa

 www.npcf.pt

 NPCF